

05º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.3/2023-PE-SEMED**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002.3/2023-PE-SEMED, REFERENTE AO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A EMPRESA GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO
AUTOMOVEL LTDA.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº 30.869.058/0001-37, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 27**** SSP/PA e CPF nº 597.***.***.34, residente e domiciliado na Tv. Teodorico Martins de Lima, nº 17 - Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de outro lado a Empresa **GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO AUTOMOVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.636.633/0001-40, sediada na Rua Ceará, nº 16, qd 46 Bairro: Caripe - CEP: 68457-070 - Município: Tucuruí/Pará - Telefone: (94) 3787-6738, e-mail alan_get@hotmail.com tendo como representante legal a Sr. ALAN LIMA ALVES, portador do RG nº 5453319 SS/PA/ e CPF nº 883.457.932-15, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, firma o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.3/2023-PE-SEMED**, oriundo do Pregão nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o 1º REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços dos itens do Contrato nº 002.3/2023-PE-SEMED, firmado entre as partes na data de 21/07/2026, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Aditivar o **Contrato nº 002.3/2023-PE-SEMED**, para fins de repactuação de preços, após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico-Financeiro vigoram de acordo com as cláusulas expostas no contrato inicial, firmado entre as partes, permanecendo inalteradas todas as demais condições, sendo alterado tão somente o valor dos saldos remanescentes dos itens.

2.3. O valor total estimado do presente Contrato, antes do reequilíbrio, era de R\$ 2.989.080,00 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITENTA REAIS). Em razão do 1º Reequilíbrio Econômico-Financeiro, fica acrescido 15% em 50% do contrato valor anual, sendo de R\$ 224.181,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS). Desta forma, o valor total estimado do presente termo após o 1º Reequilíbrio Econômico-Financeiro passará a

ser de R\$ 3.213.261,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO APÓS O 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Fica estabelecido que, após a realização do 1º Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o Objeto da Contratação será detalhado e especificado no quadro demonstrativo anexo a este instrumento, que passa a fazer parte integrante e indissociável do mesmo.

3.2. O quadro demonstrativo constante do Anexo I conterá as especificações detalhadas do objeto da contratação, conforme planilha em anexo, sendo considerado parte integrante deste termo e possuindo o mesmo valor e efeito das disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício financeiro: 2026.

Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2.070.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0007.2.072.0000 - Manutenção Transporte Escolar PNATE

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0007.2.125.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes e sendo somente os valores readequados para o quantitativo dos saldos remanescentes dos supramencionados dos itens.

Igarapé-Miri, 21 de julho de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EMPRESA
GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO AUTOMOVEIL LTDA
CNPJ nº 33.636.633/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1– Nome:
CPF

2– Nome:
CPF

ANEXO I

LOTE 09 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE													
Nº	ESCOLA	VEÍCULO	PERCURSO/TURNO/MÉDIA DE ALUNOS	KM 1 DIA	DIAS LETIVOS	KM ANUAL	V. Unit. Do KM	Valor do KM por dia letivo	Valor Total (R\$)	50% DE 1 MILHA	VALOR DA MILHA POR DIA ACRÉSCIDO DE 15%	VALOR TOTAL DA MILHA ACRESCIDO 15% EM 50% DO CONTRATO	VALOR ANUAL
1	ELADIO LOBATO	VEÍCULO	SAINDO DO RAMAL PARAISO NA PA 151, PROXIMO A ETEC ATÉ A ESCOLA ELADIO LOBATO – IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	64	200	12.800	R\$ 10,35	R\$ 662,40	R\$ 132.480,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 142.416,00
2	ELADIO LOBATO	VEÍCULO	SAINDO DA CIDADE NA PA 151 ATÉ A ESCOLA ELADIO LOBATO– IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	92	200	18.400	R\$ 10,35	R\$ 952,20	R\$ 190.440,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 204.723,00
3	ELADIO LOBATO	VEÍCULO	SAINDO DA VILA ARAPARI ATÉ A PA 151, PARA ATENDER A ESCOLA ELADIO LOBATO– IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	53	200	10.600	R\$ 11,50	R\$ 609,50	R\$ 121.900,00	5,75	R\$ 0,86	R\$ 12,36	R\$ 131.042,50
4	ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU	VEÍCULO	SAINDO DA PONTE DO ICARUÇAU PASSANDO PELA PA 151 ATÉ AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU– IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	70	200	14.000	R\$ 10,35	R\$ 724,50	R\$ 144.900,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 155.767,50
5	ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU	VEÍCULO	SAINDO DO ACAMPAMENTO DA ETEC PASSANDO PELO RAMAL CAMIRI 1 E 2, ATE AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU– IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	52	200	10.400	R\$ 10,35	R\$ 538,20	R\$ 107.640,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 115.713,00

6	ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU	VEÍCULO	SAINDO DA COLONIA VELASCO ATE AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU– IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	60	200	12.000	R\$ 10,35	R\$ 621,00	R\$ 124.200,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 133.515,00
7	ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU	VEÍCULO	SAINDO DA VILA PARAISO PERCORRENDO A PA 151, ATE AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU– IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	104	200	20.800	R\$ 10,35	R\$ 1.076,40	R\$ 215.280,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 231.426,00
8	ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU	VEÍCULO	SAINDO DO TREVO DO CARAPAJÓ, PASSANDO PELO RAMAL CAMIRI 1 E 2, SEGUINDO PELA PA 151 ATE AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU– IDA E VOLTA, Turno: Noite, Média de 40 alunos	30	200	6.000	R\$ 10,35	R\$ 310,50	R\$ 62.100,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 66.757,50
9	ESCOLA TEOTONIO CARDOSO DOS SANTOS	VEÍCULO	SAINDO DO CASTANHAL SEGUINDO PELA PA 151 PASSANDO PELA COLONIA CAMIRI ATE A ESCOLA TEOTONIO CARDOSO DOS SANTOS– IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	112	200	22.400	R\$ 9,20	R\$ 1.030,40	R\$ 206.080,00	4,60	R\$ 0,69	R\$ 9,89	R\$ 221.536,00
10	CENTRO EDUCACIONAL DANIEL	VEÍCULO	SAINDO DO PORTO DA Balsa DO MERUÚ NA PA 151 INDO ATE A ENTRADA DO RAMAL DO PACIENCIA RETORNANDO ATÉ A ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DANIEL NA VILA CARIPÍ– IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	80	200	16.000	R\$ 10,35	R\$ 828,00	R\$ 165.600,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 178.020,00
11	CAETANO CORREA LEÃO	VEÍCULO	SAINDO DA CIDADE SEGUINDO NA PA 407 ATÉ A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO– IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	40	200	8.000	R\$ 10,35	R\$ 414,00	R\$ 82.800,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 89.010,00

12	CAETANO CORREA LEÃO	VEÍCULO	SAINDO DA VILA DE MAIAUATA ATE A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	34	200	6.800	R\$ 10,35	R\$ 351,90	R\$ 70.380,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 75.658,50
13	ESCOLA DA CIDADE	VEÍCULO	SAINDO DO CONDOMINIO AÇAÍ LAR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	40	200	8.000	R\$ 10,35	R\$ 414,00	R\$ 82.800,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 89.010,00
14	ESCOLA DA CIDADE	VEÍCULO	SAINDO DO CONDOMINIO AÇAÍ LAR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	40	200	8.000	R\$ 10,35	R\$ 414,00	R\$ 82.800,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 89.010,00
15	ESCOLA DA CIDADE	VEÍCULO	SAINDO DO CONDOMINIO AÇAÍ LAR II ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	40	200	8.000	R\$ 10,35	R\$ 414,00	R\$ 82.800,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 89.010,00
16	ESCOLA DA CIDADE	VEÍCULO	SAINDO DO CONDOMINIO TICIANO MIRANDA ATE AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	40	200	8.000	R\$ 10,35	R\$ 414,00	R\$ 82.800,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 89.010,00
17	ESCOLA DA CIDADE	VEÍCULO	SAINDO DA LOCALIDADE MOCAJATEUA ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	80	200	16.000	R\$ 10,35	R\$ 828,00	R\$ 165.600,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 178.020,00
18	ESCOLA DA CIDADE	VEÍCULO	SAINDO DA LOCALIDADE MOCAJATEUA ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	80	200	16.000	R\$ 10,35	R\$ 828,00	R\$ 165.600,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 178.020,00
19	ESCOLA DA CIDADE	VEÍCULO	SAINDO DA LOCALIDADE RAMAL TRAQUATEUA ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã	80	200	16.000	R\$ 10,35	R\$ 828,00	R\$ 165.600,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 178.020,00

20	ESCOLA DA CIDADE	VEÍCULO	SAINDO DO RAMAL DA BRASILIA ATE AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	96	200	19.200	R\$ 10,35	R\$ 993,60	R\$ 198.720,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 213.624,00
21	ESCOLAS DA CIDADE	VEÍCULO	SAINDO DO RAMAL DA PACIÊNCIA PROSSEGUINDO PARA AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã, Média de 40 alunos	20	200	4.000	R\$ 12,65	R\$ 253,00	R\$ 50.600,00	6,33	R\$ 0,95	R\$ 13,60	R\$ 54.395,00
22	ESCOLAS DA CIDADE	VEÍCULO	ÔNIBUS SAINDO DOS CONDOMÍNIOS TICIANO MIRANDA E AÇAÍ LA ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	15	200	3.000	R\$ 13,80	R\$ 207,00	R\$ 41.400,00	6,90	R\$ 1,04	R\$ 14,84	R\$ 44.505,00
23	ESCOLAS DA CIDADE	VEÍCULO	ÔNIBUS SAINDO DO CONDOMÍNIO TICIANO MIRANDA, PASSANDO PELO CONDOMÍNIO AÇAÍ LA E INDO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE - IDA E VOLTA, Turno: Noite, Média de 40 alunos	10	200	2.000	R\$ 13,80	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00	6,90	R\$ 1,04	R\$ 14,84	R\$ 29.670,00
24	CAETANO CORREA LEÃO	VEÍCULO	SAINDO DA CIDADE ENTRANDO NO RAMAL DA COLNIA SANTO ANTONIO VOLTANDO NA PA 407 ENTRANDO NO RAMAL DA PONTE SEGUINDO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	56	200	11.200	R\$ 9,20	R\$ 515,20	R\$ 103.040,00	4,60	R\$ 0,69	R\$ 9,89	R\$ 110.768,00
25	SÃO TOMÉ E TODOS COM DEUS	VEÍCULO	SAINDO RO RAMAL PARAISO SEGUINDO PELA PA 151 ENTRANDO NO RAMAL MARITEUA ATE A ESCOLA SÃO TOMÉ VOLTANDO A PA 151 E SEGUINDO ATE A ESCOLA VAMOS COM DEUS- IDA E VOLTA, Turno: Manhã e Tarde, Média de 40 alunos	56	200	11.200	R\$ 10,35	R\$ 579,60	R\$ 115.920,00	5,18	R\$ 0,78	R\$ 11,13	R\$ 124.614,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOTAL	1.44		288.800		2.989.080,00	133,40	R\$ 20,01	R\$ 286,81	R\$ 3.213.261,00
-------	------	--	---------	--	--------------	--------	-----------	------------	------------------